



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN/PRESI Nº 109 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **os servidores, abaixo relacionados**, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos FBN nº. 05/2020 e 06/2020, Processo nº. 01430.000138/2019-20, firmados com as empresas FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto refere-se à contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada nas diversas unidades da FBN RJ e SP;

FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

- NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE Nº. 0223912 - **Gestor e Fiscal Técnico;**
- BIANCA LOPES SIQUEIRA, Mat. SIAPE Nº. 1552483 - **Fiscal Administrativo.**

MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

- VICTOR BANDEIRA SANTOS, Mat. SIAPE Nº 02587895 – **Gestor do Contrato;**
- ELAINE DIETRICH ARRAIS, Mat. SIAPE Nº 1551592 – **Fiscal Técnico;**
- BIANCA LOPES SIQUEIRA, Mat. SIAPE Nº. 1552483 - **Fiscal Administrativo.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revoga-se a Portaria FBN/PRESI Nº. 063 de 02 de Junho de 2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 30/09/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046374** e o código CRC **26407E94**.

Referência: Processo nº 01430.000138/2019-20

SEI nº 0046374